



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 113/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM

CNPJ: 05.806.023/0001-01

ENDEREÇO: Avenida Carmelita F. dos Anjos e Rua João Bernal, s/n, CEDEL, Bairro Nova Vilhena, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Zé Duda
Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 114/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 7.000,00

TOTAL – R\$ 7.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB

CNPJ: 14.596.352/0001-66

ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, nº 1.177, Bairro Cristo Rei, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Zé Duda
Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 115/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

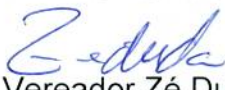
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO

CNPJ: 30.432.206/0001-51

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3.343, Sala B, Jardim América, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 116/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA FELIZ: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 6.998,59

TOTAL – R\$ 6.998,59

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE - AGIV

CNPJ: 34.974.049/0001-67

ENDEREÇO: Avenida José do Patrocínio, nº 4.063, Centro, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Zé Duda



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 117/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação dos Pequenos Produtores Rurais João Maria - ASPRUJOM

CNPJ: 11.384.099/0001-99

ENDEREÇO: Lote 09, Linha 150, Zona Rural, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Zé Duda
Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 118/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Flor da Serra - APPRFS

CNPJ: 07.002.838/0001-63

ENDEREÇO: Lote 84, Setor 12, Linha 145, Gleba Corumbiara.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Zé Duda
Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 119/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$ 11.000,00

TOTAL – R\$ 11.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PEQUENOS PECUARISTAS DO SETOR RIO IGARAPÉ - ASPERGA

CNPJ: 00.836.358/0001-59

ENDEREÇO: Comunidade Santo André, Linha 165, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Zé Duda
Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 120/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 4.000,00

TOTAL – R\$ 4.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS

CNPJ: 01.267.389/0001-07

ENDEREÇO: Rua Elizeu Fiuza, nº 285, Setor Industrial, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Zé Duda
Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 121/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

AÇÃO: APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$ 4.000,00

TOTAL – R\$ 4.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Esperança

CNPJ: 10.327.133/0001-20

ENDEREÇO: Rodovia BR 174, Km 40, Gleba Iquê, Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças (caixa de transmissão) para o conserto da roçadeira de arrasto.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Zé Duda
Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 122/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação Renovada dos Produtores Rurais da Cascalheira - ARPROC

CNPJ: 06.973.431/0001-10

ENDEREÇO: Linha 145, Km 14, Cascalheira, Zona Rural, Vilhena RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Zé Duda
Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 123/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ

CNPJ: 17.525.385/0001-03

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 890, Jardim Eldorado, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Zé Duda
Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	
--	--	--

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 124/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: CASA DE APOIO AMOR E VIDA - CAAV

CNPJ: 42.184.885/0001-76

ENDEREÇO: Av. Sabino Bezerra De Queiroz, nº 3.123, Jardim América, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 125/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

ENDEREÇO: Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela, JD América, Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Zé Duda
Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	
--	--	---	--

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 126/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Zé Duda
Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 127/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 4.000,00

TOTAL – R\$ 4.000,00

BENEFICIÁRIO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI

ENDEREÇO: Avenida Benno Luiz Graebin, nº 748, Jardim América, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Ze Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 128/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: ESPORTE É VIDA

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 8.000,00

3.3.90.31.00.00 - Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desport. e Outras

R\$ 8.000,00

TOTAL – R\$ 16.000,00

FINALIDADE: Realização do Torneio de Futebol Society no campo do Setor 12, Torneio de Disputa de Pênaltis no bairro Embratel e Torneio de Futsal Masculino e Feminino no distrito de Nova Conquista.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Zé Duda
Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 129/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 4.000,00

TOTAL – R\$ 4.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 130/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 7.000,00

TOTAL – R\$ 7.000,00

BENEFICIÁRIO: Escola Municipal de Educação Infantil Professora Aparecida da Silva

ENDEREÇO: Rua Arlindo Rebelato, Nº 6.344, Setor 23, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: Construção de um anexo a um quiosque de leitura.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 131/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00

TOTAL – R\$ 7.000,00

BENEFICIÁRIO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Rocha de Lima

ENDEREÇO: Rua 7.609, Nº 3.556, Setor 76, Bairro Alphaville, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de jogos pedagógicos para auxiliar no desenvolvimento cognitivo dos estudantes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 132/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 7.000,00

TOTAL – R\$ 7.000,00

BENEFICIÁRIO: EMEIEF Progresso

ENDEREÇO: BR 435, KM 48, Setor Perobal, Zona Rural, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 133/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA

3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

R\$ 4.000,00

TOTAL – R\$ 4.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva



AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 134/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 8.000,00

TOTAL: R\$ 8.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE - AGIV

CNPJ: 34.974.049/0001-67

ENDEREÇO: Avenida José do Patrocínio, nº 4.063, Centro, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293122 Folhas 757 <i>[Assinatura]</i>
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 135/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 4.000,00

TOTAL - R\$ 10.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 758 Deu
--	---	---

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 136/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 8.000,00

TOTAL – R\$ 8.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV
CNPJ: 04.693.295/0001-80
ENDEREÇO: Rua 43, nº 497, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 759 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 137/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

R\$ 6.000,00

TOTAL – R\$ 6.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG ÁGUA VIVA AMAZÔNIA

CNPJ: 09.586.450/0001-82

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, nº 558, Centro, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 138/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

R\$ 6.000,00

TOTAL – R\$ 6.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE VILHENA - AMOR DE 4 PATAS VILHENA - RO

CNPJ: 32.783.057/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, nº 3213, Sala 02, Centro - Vilhena/RO.

JUSTIFICATIVA: O recurso será destinado para a manutenção das atividades da Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 761 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 139/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 8.000,00

TOTAL – R\$ 8.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB

CNPJ: 14.596.352/0001-66

ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, nº 1.177, Bairro Cristo Rei, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 140/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001- FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena - APAE

CNPJ: 04.390.761/0001-58

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.213, Bairro Bodanese, Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 163 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 141/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 8.000,00

TOTAL - R\$ 8.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ

CNPJ: 17.525.385/0001-03

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 890, Jardim Eldorado, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 764 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 142/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 25.000,00

TOTAL – R\$ 25.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO
CNPJ: 30.432.206/0001-51

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3.343, Sala B, Jardim América, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 765 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 143/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 6.998,59

TOTAL – R\$ 6.998,59

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA - ASBAVI

CNPJ: 19.559.671/0001-15

ENDEREÇO: Rua Modesto Batista, nº 3671, apto 01, Jardim América, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 766 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 144/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001- GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

ENDEREÇO: Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela, JD América, Vilhena/RO.

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado para aquisição de materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da **DEFESA CIVIL**.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 767 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 145/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 20 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

UNIDADE: 001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

PROGRAMA: CULTURA PARA TODOS

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.000,00

TOTAL – R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Tendo conhecimento da necessidade de computadores e ares-condicionados, encaminhamos o valor acima para suprir essa demanda.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 768 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 146/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG O CAMINHO

CNPJ: 10.408.592/0001-39

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, s/n, Quadra 19, Setor 7-A, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	Proc nº 2931/22 Folhas 769 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 147/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 28.000,00

TOTAL – R\$ 28.000,00

BENEFICIÁRIO: Centro de Referências de Imunobiológicos Especiais - CRIE

ENDEREÇO: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 4.531, Jardim América, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: O recurso destina-se à aquisição de materiais permanentes e equipamentos para equipar a sala do Centro de Referências de Imunobiológicos Especiais - CRIE, que será instalado no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 148/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 40.500,70

TOTAL – R\$ 40.500,70

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua 5206, nº 14135, Chácara 30, Setor 52, Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado à Instituição, que atende atualmente cerca de 43 idosos, sendo 28 cadeirantes, com idade acima de 60 anos, carentes e sem família, para aquisição de um veículo adaptado para melhor atender o deslocamento de idosos.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 149/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo R\$ 25.749,65

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 25.749,65

TOTAL - R\$ 51.499,30

FINALIDADE/JUSTIFICATIVA: Valor destinado à aquisição de aparelhos de raio X, materiais, equipamentos, entre outros, objetivando proporcionar uma estrutura física que venha a contribuir para a prestação de serviços odontológicos no Município.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	---

AUTOR: VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 150/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.998,59

TOTAL – R\$ 10.998,59

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI

CNPJ: 34.266.990/0001-26

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Bairro Jardim América, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador França Silva da Rádio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 773 De
--	---	---

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 151/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$5.000,00

TOTAL – R\$5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE - AGIV

CNPJ: 34.974.049/0001-67

ENDEREÇO: Avenida José do Patrocínio, nº 4.063, Centro, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Sargento Damasceno



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 774 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 152/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

UNIDADE: 001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PROGRAMA: ÁGUA É VIDA

AÇÃO: CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE

4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações R\$9.000,00

TOTAL - R\$ 9.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação dos Pequenos Chacareiros do Setor do Aeroporto - APCSA

CNPJ: 05.878.933/0001-08

ENDEREÇO: Linha 140/145, Lotes 77 e 78, Setor 12, Sítio 52, Corumbiara, Zona Rural, Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 153/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 001- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$14.000,00

TOTAL – R\$14.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI

CNPJ: 34.266.990/0001-26

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Bairro Jardim América - Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Proporcionar às crianças e aos adolescentes autistas consultas médicas com especialistas em neuropediatria com experiência em Transtorno do Espectro Autista - TEA, odontopediatra especialista em crianças com deficiência e sessões de fonoaudiologia com especialista na área.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 154/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NA APAE

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$13.000,00

TOTAL – R\$13.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena - APAE

CNPJ: 04.390.761/0001-58

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.213, Bairro Bodanese, Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 777 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 155/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$5.000,00

TOTAL – R\$5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS

CNPJ: 01.267.389/0001-07

ENDEREÇO: Rua Elizeu Fiuza, nº 285, Setor Industrial, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto De Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto De Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	---

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 156/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO
CNPJ: 30.432.206/0001-51

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3343, Sala B, Jardim América, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 157/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$3.000,00

TOTAL - R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação Protetora de Animais de Vilhena/RO - Amor de 4 Patas Vilhena-RO

CNPJ: 32.783.057/0001-09

ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, nº 3213, Sala 02, Centro, Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	---

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 158/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$3.000,00

TOTAL – R\$3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB
CNPJ: 14.596.352/0001-66
ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, nº 1.177, Bairro Cristo Rei, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades para o custeio de despesas da Entidade, visando melhor atender as crianças e os adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293122 Folhas 781 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 159/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$3.000,00

TOTAL – R\$3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO O CAMINHO DA ESCOLA

CNPJ: 27.100.649/0001-30

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, nº 77, Centro, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Projeto De Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 160/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$3.000,00

TOTAL – R\$3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE KARATÊ
CNPJ: 10.709.942/0001-05
ENDEREÇO: Avenida 1º de Maio, 3658, Centro, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 161/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$3.000,00

TOTAL - R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA
CNPJ: 21.143.024/0001-70

ENDEREÇO: Estrada Kapa 148, Gleba 58, Linha 135, s/nº, Setor 12, Zona Rural, Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Projeto De Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva



AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 162/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 2.500,00

TOTAL – R\$ 2.500,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL VILHENENSE - ABV
CNPJ: 22.400.844/0001-62
ENDEREÇO: Av. Leopoldo Peres, nº 2.686, Centro, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva



AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 163/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$3.000,00

TOTAL – R\$3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV
CNPJ: 04.693.295/0001-80
ENDEREÇO: Rua 43, nº 497, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 786 <i>[Assinatura]</i>
--	---	---

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 164/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001- FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$3.000,00

TOTAL - R\$3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNIDADE VILHENENSE

CNPJ: 25.075.350/0001-48

ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, nº 270, Bairro Jardim América, Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto De Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 787 <i>[Assinatura]</i>
--	--	---

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 165/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$2.998,59

TOTAL – R\$2.998.59

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ

CNPJ: 17.525.385/0001-03

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 890, Jardim Eldorado, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 788 <i>[Assinatura]</i>
--	---	---

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 166/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$14.000,00

TOTAL – R\$ 14.000,00

BENEFICIÁRIO: CASA DE APOIO AMOR E VIDA - CAAV

CNPJ: 42.184.885/0001-76

ENDEREÇO: Av. Sabino Bezzerá de Queiroz, nº 3.123, Jardim América, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	---

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 167/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$3.000,00

TOTAL – R\$3.000,00

BENEFICIÁRIO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA - CCC

ENDEREÇO: Avenida Rosalina Marangoni, nº 3.670, Jardim América, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto De Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 790 <i>[Assinatura]</i>
--	--	---

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 168/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$3.000,00

TOTAL – R\$3.000,00

BENEFICIÁRIO: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

ENDEREÇO: Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela, JD América, Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto De Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	---	---

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 169/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 4.000,00

TOTAL – R\$ 4.000,00

BENEFICIÁRIO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré

ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, nº 1.093, Bairro Cristo Rei, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/2022 Folhas 797 <i>Damassa</i>
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 170/2022

1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 8.000,00

TOTAL – R\$ 8.000,00

BENEFICIÁRIO: Centro de Referências de Imunobiológicos Especiais - CRIE

ENDEREÇO: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 4.531, Jardim América, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Damassa
Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Projeto De Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 171/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 7.000,00

TOTAL – R\$ 7.000,00

BENEFICIÁRIO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Hermógenes Roberto Nogueira

ENDEREÇO: Avenida Vitória Régia, nº 1.420, Bairro Jardim Primavera, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Projeto De Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva



AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 172/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 4.000,00

TOTAL – R\$ 4.000,00

BENEFICIÁRIO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Eduardo Silva Rover

ENDEREÇO: Rua José Honório Ramos, nº 1.797, Parque Cidade Jardim II, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto De Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 795 <i>[Assinatura]</i>
--	--	---

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 173/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$4.000,00

TOTAL – R\$4.000,00

BENEFICIÁRIO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Martin Lutero

ENDEREÇO: Rua Martin Lutero (519), nº 730, Jardim América, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 196 Dele
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 174/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 3.998,59

TOTAL – R\$ 3.998,59

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO DO RIM DE RONDÔNIA - IRR

CNPJ: 04.220.288/0001-60

ENDEREÇO: Av. Rony de Castro Pereira, nº 4.548, Jardim América, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 797 <i>[Assinatura]</i>
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 175/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 2.500,00

TOTAL – R\$ 2.500,00

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO VONTADE, AÇÃO E SAÚDE - IVAS
CNPJ: 07.454.581/0001-80
ENDEREÇO: Avenida 1º de Maio, nº 3.658, Centro, Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto De Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto De Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 176/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$5.000,00

TOTAL – R\$5.000,00

BENEFICIÁRIO: Abrigo Municipal Lar da Criança e do Adolescente de Vilhena

ENDEREÇO: Rua Sergio A. Carniel (45), nº 1.050, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 299 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 177/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: ESPORTE É VIDA

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES ESPORTIVAS

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

R\$ 2.500,00

TOTAL – R\$2.500,00

BENEFICIÁRIO: O MOTO CLUBE DE VILHENA

CNPJ: 04.390.951/0001-75

ENDEREÇO: Rua Costa e Silva, nº 242, Centro, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 178/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$2.000,00

TOTAL - R\$2.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG ÁGUA VIVA AMAZÔNIA

CNPJ: 09.586.450/0001-82

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, nº 558, Centro, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto De Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 801 De
--	--	---

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 179/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$20.000,00

TOTAL – R\$ 20.000,00

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua 5206, nº 14135, Chácara 30, Setor 52, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº s 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 180/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$13.000,00

TOTAL – R\$13.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG O CAMINHO

CNPJ: 10.408.592/0001-39

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, s/n, Quadra 19, Setor 7-A, Vilhena-RO.

FINALIDADE: Custeio de tratamentos odontológicos realizados pela Instituição.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 29326 Folhas 803 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 181/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$15.000,00

TOTAL – R\$15.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM

CNPJ: 05.806.023/0001-01

ENDEREÇO: Avenida Carmelita F. dos Anjos e Rua João Bernal, s/n, CEDEL, Bairro Nova Vilhena, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 182/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 2.500,00

TOTAL – R\$ 2.500,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 183/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: ESPORTE É VIDA

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 8.000,00

3.3.90.31.00.00 - Prem. Culturais, artísticas, científ. Desport e outras R\$ 8.000,00

TOTAL - R\$ 23.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	---

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 184/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde

ENDEREÇO: Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela, Jd. América, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 003 Dne
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 185/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 186/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: Unidade Básica de Saúde Setor 19 - Carlos Roberto Mazala.

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, nº 1.597, Parque Industrial, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva



AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 187/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: Unidade Básica de Saúde Cristo Rei

ENDEREÇO: Rua Ignez Rosella, nº 1.282, Bairro Cristo Rei, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	----

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 188/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.000,00

TOTAL – R\$20.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Sargento Damassa

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 189/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 100.000,00

TOTAL – R\$ 100.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI

CNPJ: 34.266.990/0001-26

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Bairro Jardim América - Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Proporcionar às crianças e aos adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - TEA consultas com médicos especialistas em diversas áreas, conforme necessidade da Entidade.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Samir Ali



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 812 De
--	---	---

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 190/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 15.000,00

TOTAL – R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA - ASBAVI

CNPJ: 19.559.671/0001-15

ENDEREÇO: Rua Modesto Batista, nº 3671, apto 01, Jardim América, Vilhena – RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades para o custeio das despesas da Entidade, visando melhor atender as crianças e os adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Samir Ali



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 191/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 15.000,00

TOTAL – R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV

CNPJ: 04.693.295/0001-80

ENDEREÇO: Rua 43, nº 497, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Samir Ali



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 192/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB
CNPJ: 14.596.352/0001-66
ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, nº 1.177, Bairro Cristo Rei, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades para o custeio de despesas da Entidade, visando melhor atender as crianças e os adolescente.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Samir Ali



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 815 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 193/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 20.000,00

TOTAL – R\$ 20.000,00

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO VONTADE, AÇÃO & SAÚDE - IVAS
CNPJ: 07.454.581/0001-80
ENDEREÇO: Av. 1º de Maio, nº 3.658, Centro, Vilhena – RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades para o custeio de despesas da Entidade, visando desenvolver o projeto Lutando Pela Vida.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Samir Ali



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	Proc nº 293/22 Folhas 816 De
--	---	---

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 194/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 30.998,59

TOTAL – R\$ 30.998,59

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua 5206, nº 14135, Chácara 30, Setor 52, Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: O recurso destina-se à aquisição de um veículo adaptado e/ou manutenção das atividades conforme critério da Entidade.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Samir Ali



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 817 Ali
--	---	---

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 195/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 30.000,00

TOTAL – R\$ 30.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO
CNPJ: 30.432.206/0001-51

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3.343, Sala B, Jardim América, Vilhena – RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades para o custeio de despesas da Entidade, visando melhor atender as crianças e os adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Samir Ali



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 818 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 196/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 7.000,00

TOTAL – R\$ 7.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE - AGIV

CNPJ: 34.974.049/0001-67

ENDEREÇO: Avenida José do Patrocínio, nº 4.063, Centro, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: O objetivo central é disponibilizar recursos para ajudar no custeio das despesas da Associação de Ginástica Vilhenense, que desenvolve trabalhos relevantes no atendendo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Wilson Tabalipa
Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	---

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 197/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL – R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV

CNPJ: 04.693.295/0001-80

ENDEREÇO: Rua 43, nº 497, Setor 04, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: O objetivo central é disponibilizar recursos para ajudar no custeio das despesas dessa entidade, que desenvolve trabalho social atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva



AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 198/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

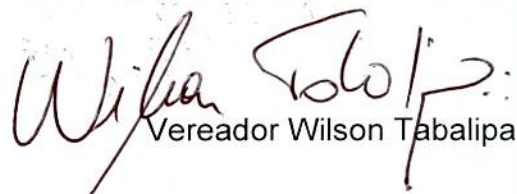
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA
CNPJ: 21.143.024/0001-70

ENDEREÇO: Estrada Kapa 148, Gleba 58, Linha 135, s/nº, Setor 12, Zona Rural, Vilhena/RO.

Finalidade/Justificativa: O objetivo central é disponibilizar recursos para ajudar no custeio das despesas da Entidade, que desenvolve trabalho social relevante, atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 199/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: CASA DE APOIO AMOR E VIDA

CNPJ: 42.184.885/001-76

ENDEREÇO: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3.123, Jardim América, Vilhena – RO.

Finalidade/Justificativa: O objetivo da Emenda é contribuir para o custeio de despesas da Instituição, que acolhe pessoas que vêm ao Município para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 822 De
--	---	---

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 200/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

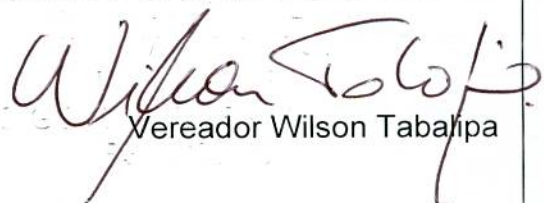
TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB
CNPJ: 14.596.352/0001-66
ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, nº 1.177, Bairro Cristo Rei, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: O recurso destina-se ao custeio de despesas da Entidade, visando melhor atender as crianças e os adolescentes em vulnerabilidade social atendidas pela Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293/22 Folhas 823 De
--	---	---

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 201/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ

CNPJ: 17.525.385/0001-03

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 890, Jardim Eldorado, Vilhena – RO.

Finalidade/Justificativa: Recurso para o custeio de despesas da Entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social atendidas pela Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 293122 Folhas 824 De
--	---	---

AUTOR: Vereador Wilson Tabalipa

EMENDA IMPOSITIVA Nº 202/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 65.000,00

TOTAL – R\$ 65.000,00

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

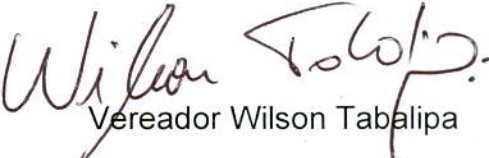
CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua 5206, nº 14135, Chácara 30, Setor 52, Vilhena – RO.

Finalidade/Justificativa: Recurso destinado para compra de um veículo adaptado para atender as necessidades da Instituição.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	---

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 203/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: EMEIEF Prof. Chitosse Mochizuki Inaba

ENDEREÇO: Rua Geraldo Magela Barbosa, nº 451, Centro, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: Para aquisição de brinquedos pedagógicos para utilização nas atividades educativas.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc.º 293/22 Folhas 828 De
--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 204/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 8.000,00

TOTAL – R\$ 8.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO

CNPJ: 30.432.206/0001-51

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3.343, Sala B, Jardim América, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: O recurso destina-se ao custeio de despesas da Entidade, visando melhor atender as crianças e os adolescentes em vulnerabilidade social.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 205/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG O CAMINHO

CNPJ: 10.408.592/0001-39

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, s/n, Quadra 19, Setor 7-A, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 206/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 30.998,59

TOTAL – R\$ 30.998,59

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Vilhena - AMAVI

CNPJ: 34.266.990/0001-26

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Bairro Jardim América, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades para o custeio das despesas da Entidade, visando melhor atender as necessidades dos pais, das crianças e dos adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 207/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NA APAE

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 30.000,00

TOTAL – R\$ 30.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena - APAE

CNPJ: 04.390.761/0001-58

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.213, Bairro Bodanese, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades para o custeio de despesas da Entidade, visando melhor atender as necessidades dos pais, das crianças e dos adolescentes atendidos pela Instituição.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 208/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: Abrigo Municipal Lar da Criança e do Adolescente de Vilhena

ENDEREÇO: Rua Sergio A. Carniel (45), nº 1.050, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 209/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 6.998,59

TOTAL – R\$ 6.998,59

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM

CNPJ: 05.806.023/0001-01

ENDEREÇO: Avenida Carmelita F. dos Anjos e Rua João Bernal, s/n, CEDEL, Bairro Nova Vilhena, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: O objetivo central é disponibilizar recursos para ajudar no custeio das despesas da Associação Agente Mirim, que desenvolve trabalhos relevantes no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	---

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 210/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 - Contribuições R\$ 7.000,00

TOTAL – R\$ 7.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE VILHENA/RO - AMOR DE 4 PATAS VILHENA - RO

CNPJ: 32.783.057/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, nº 3213, Sala 02, Centro, Vilhena-RO.

Finalidade/Justificativa: Recurso destinado para manutenção das atividades da Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 211/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG ÁGUA VIVA AMAZÔNIA

CNPJ: 09.586.450/0001-82

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, nº 558, Centro, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Recurso destinado para manutenção das atividades da ONG.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	---

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 212/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO O CAMINHO DA ESCOLA

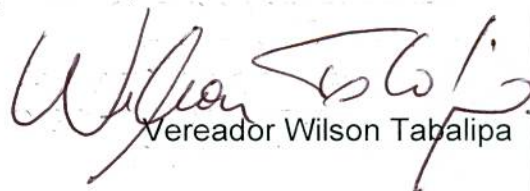
CNPJ: 27.100.649/0001-30

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, nº 77, Centro, Vilhena/RO.

Finalidade/Justificativa: O recurso destina-se ao custeio de despesas da Entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social atendidos pela Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	---

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 213/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 6.000,00

TOTAL – R\$ 6.000,00

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO VONTADE, AÇÃO E SAÚDE - IVAS
CNPJ: 07.454.581/0001-80
ENDEREÇO: Avenida 1º de Maio, nº 3.658, Centro, Vilhena/RO.

Finalidade/Justificativa: Recurso para o custeio de despesas da Entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 214/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA - CCC

ENDEREÇO: Avenida Rosalina Marangoni, nº 3.670, Jardim América, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: O recurso destina-se ao custeio de despesas da Entidade, visando melhor atender as crianças e os adolescentes em vulnerabilidade social atendidas pelo Centro.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 215/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 6.000,00

TOTAL – R\$ 6.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BUSHIDÔ DE CULTURA E ARTES MARCIAIS

CNPJ: 30.395.706/0001-60

ENDEREÇO: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, 5.422, Sala 17, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Recurso para o custeio de despesas da Entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social atendidas pela Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 216/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA - ASBAVI

CNPJ: 19.559.671/0001-15

ENDEREÇO: Rua Modesto Batista, nº 3671, apto 01, Jardim América, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 217/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 218/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE - AGIV

CNPJ: 34.974.049/0001-67

ENDEREÇO: Avenida José do Patrocínio, nº 4.063, Centro, Vilhena - RO.

FINALIDADE: Auxiliar a Associação de Ginástica Vilhenense no custeio de suas despesas, visando melhor atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 219/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 16.290,99

TOTAL – R\$ 16.290,99

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI

CNPJ: 34.266.990/0001-26

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Jardim América, CEP: 76.980-698

FINALIDADE/JUSTIFICATIVA: A AMAVI desenvolve ações relevantes, voltadas a pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, que necessitam de consultas e avaliações com profissionais especialistas em neurologia e neuropediatria. Sendo assim, o objetivo é propiciar às crianças e adolescentes com TEA consultas com médicos especialistas, conforme a necessidade da Entidade.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Prod nº 203/22 Folhas 841
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 220/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: CONTROLE E PREVENÇÃO DE ZOONOSSES

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE VILHENA/RO - AMOR DE 4 PATAS VILHENA - RO

CNPJ: 32.783.057/0001-09

ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, nº 3213, Sala 02, Centro, Vilhena - RO.

FINALIDADE/JUSTIFICATIVA: Recurso destinado à aquisição de medicamentos e vacinas para o tratamento dos animais e a prevenção de zoonoses.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 221/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NA APAE

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 15.000,00

TOTAL – R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena - APAE

CNPJ: 04.390.761/0001-58

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.213, Bairro Bodanese, Vilhena/RO.

FINALIDADE: O recurso é destinado à aquisição de materiais de consumo na área de saúde, em consonância com o inciso VII do artigo 8º e artigos 61, 62 e 117 do Regimento Interno da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Vilhena.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc. nº 293/22 Folhas 843
--	---	---

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 222/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SETORES 08 E 09 - ASMON

CNPJ: 09.291.851/0001-05

ENDEREÇO: Rua Ana Neri, nº 6.769, Alto Alegre, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: O recurso é destinado à auxiliar na realização do Projeto de Leitura nos Bairros “Viajando sem sair do Lugar”, visando favorecer e incentivar a leitura para as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	----

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 223/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ

CNPJ: 17.525.385/0001-03

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 890, Jardim Eldorado, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 224/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV
CNPJ: 04.693.295/0001-80
ENDEREÇO: Rua 43, nº 497, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da associação, visando melhor atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 225/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: CASA DE APOIO AMOR E VIDA - CAAV

CNPJ: 42.184.885/0001-76

ENDEREÇO: Av. Sabino Bezzer de Queiroz, nº 3.123, Jardim América, Vilhena – RO.

FINALIDADE: Recurso destinado à aquisição de produtos de limpeza, gêneros alimentícios e material de manutenção.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	---

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 226/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA - CCC

ENDEREÇO: Avenida Rosalina Marangoni, nº 3.670, Jardim América, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: O recurso destina-se à aquisição de materiais utilizados na oficina de Taekwondo, visando melhor atender as crianças e os adolescentes atendidos pelo Centro.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 227/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB

CNPJ: 14.596.352/0001-66

ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, nº 1.177, Bairro Cristo Rei, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado para aquisição de equipamentos de uso individual (luvas e caneleiras), visando melhor atender as crianças e os adolescentes atendidos pela Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 228/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 4.000,00

TOTAL – R\$ 4.000,00

BENEFICIÁRIO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Martin Lutero

ENDEREÇO: Rua Martin Lutero (519), nº 730, Jardim América, Vilhena - RO.

FINALIDADE: Aquisição de microscópio.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	---

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 30.000,00

TOTAL – R\$ 30.000,00

BENEFICIÁRIA: EMEI Professora Penha Rosendo Leite

ENDEREÇO: Av. Melvin Jones, nº 1.320, Cristo Rei, Vilhena - RO.

FINALIDADE: Para construção de cobertura na área do tanque de areia, a fim de proporcionar maior proteção às crianças contra o sol e a chuva, tendo assim melhor aproveitamento do espaço.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	---

AUTOR: VEREADORE ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 230/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 15.000,00

TOTAL - R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA

CNPJ: 21.143.024/0001-70

ENDEREÇO: Estrada Kapa 148, Gleba 58, Linha 135, s/nº, Setor 12, Zona Rural, Vilhena/RO.

FINALIDADE: Atender a Associação na realização do Projeto "Bíblia na mão e bola no pé", que visa retirar crianças carentes das ruas e ensiná-las a palavra de Deus e a prática desportiva.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 231/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 23.998,59

TOTAL - R\$ 23.998,59

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNIDADE VILHENENSE

CNPJ: 25.075.350/0001-48

ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, nº 270, Bairro Jardim América, Vilhena/RO.

JUSTIFICATIVA: A Associação Beneficente Fraternidade Vilhenense trabalha com projetos voltados para as famílias em vulnerabilidade social, principalmente para as donas de casa que, por muitas vezes, não trabalham fora pelo motivo de seus filhos serem pequenos ou por não possuírem formação. Um dos projetos da Associação oferece cursos básicos de pintura, crochê, manicure, salgados, pães, etc, para que assim essas mulheres possam estar em casa com seus filhos pequenos e ao mesmo tempo tenham a oportunidade de aumentar sua renda familiar.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 232/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DO HOSPITAL REGIONAL

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 50.000,00

TOTAL – R\$ 50.000,00

FINALIDADE: Recurso destinado à reforma e melhoria da ala (clínica) masculina do Hospital Regional.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 233/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: Centro de Referências de Imunobiológicos Especiais - CRIE

ENDEREÇO: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 4.531, Jardim América, Vilhena/RO.

FINALIDADE: O recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destina-se à implantação do Centro de Referências ao Atendimento da PALIVIZUMABE (Prevenção da Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório), que até então estas crianças estão sendo encaminhadas para o município de Cacoal. Este recurso está sendo destinado para aquisição de material permanente a fim de estruturar o ambiente para o atendimento dessa clientela.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 234/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

TOTAL - R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO VONTADE, AÇÃO & SAÚDE - IVAS

CNPJ: 07.454.581/0001-80

ENDEREÇO: Av. 1º de Maio, nº 3.658, Centro, Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: Propiciar maiores possibilidades para o custeio de despesas da Entidade, visando desenvolver o projeto Lutando Pela Vida.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc. nº 203/22 856 De
--	---	---

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 235/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua 5206, nº 14135, Chácara 30, Setor 52, Vilhena – RO.

FINALIDADE: O recurso destina-se à aquisição de medicamentos e materiais de consumo utilizados nos cuidados com os idosos.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 236/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO O CAMINHO DA ESCOLA

CNPJ: 27.100.649/0001-30

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, nº 77, Centro, Vilhena - RO.

FINALIDADE: O recurso destina-se à aquisição de equipamentos de uso individual (luvas e caneleiras), visando melhor atender as crianças e os adolescentes atendidos pela Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	---

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 237/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 3.000,00

TOTAL - R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO

CNPJ: 30.432.206/0001-51

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3.343, Sala B, Jardim América, Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: Propiciar maiores possibilidades para o custeio de despesas da Associação, visando melhor atender as crianças e os adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 238/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

TOTAL - R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado à aquisição de material para pintura da área externa e do refeitório do Tiro de Guerra.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES		

EMENDA IMPOSITIVA Nº 239/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 19.707,60

TOTAL – R\$ 19.707,60

FINALIDADE: Recurso destinado para aquisição de 5 cortinas de ar, 2 computadores completos e 2 caixas de ferramentas com 110 peças (caixa fechada).

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Ademir Alves



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	

AUTOR: VEREADOR DHONATAN PAGANI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 240/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 25.000,00

TOTAL – R\$ 25.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE VILHENA/RO - AMOR DE 4 PATAS VILHENA - RO
CNPJ: 32.783.057/0001-09
ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, nº 3213, Sala 02, Centro - Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: A Associação presta serviço voluntário, ajudando a resgatar animais abandonados e que sofrem maus-tratos, proporcionando-lhes tratamento e destinando-os à doação, o que contribui para a diminuição de animais nas ruas e para o controle de zoonoses.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Dhonatan Pagani



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	---

AUTOR: DHONATAN PAGANI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 241/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NA APAE

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 20.000,00

TOTAL – R\$ 20.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena - APAE

CNPJ: 04.390.761/0001-58

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.213, Bairro Bodanese, Vilhena/RO.

Justificativa: A destinação de recursos é necessária para a manutenção das atividades da APAE, que atende duzentas famílias, realizando atendimentos de saúde em diversas áreas, proporcionando qualidade de vida às pessoas com deficiência.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Dhonatan Pagani



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	

AUTOR: VEREADOR DHONATAN PAGANI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 242/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ

CNPJ: 17.525.385/0001-03

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 890, Jardim Eldorado, Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: A Associação presta relevante ajuda no incentivo aos esportes das crianças e adolescentes do município, acrescentando no âmbito do lazer, além do aprendizado de moralidade, disciplina, cidadania e saúde.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Dhonatan Pagani



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 243/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: 2054 FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 15.000,00

TOTAL – R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM

CNPJ: 05.806.023/0001-01

ENDEREÇO: Avenida Carmelita F. dos Anjos e Rua João Bernal, s/n, CEDEL, Bairro Nova Vilhena, Vilhena – RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades para o custeio das despesas da Associação Agente Mirim, visando melhor atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Samir Ali



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 244/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 20.998,46

TOTAL – R\$ 20.998,46

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI

CNPJ: 34.266.990/0001-26

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Bairro Jardim América - Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades para o custeio das despesas da Entidade, visando melhor atender as necessidades dos pais, das crianças e dos adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Samir Ali



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 245/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG ÁGUA VIVA AMAZÔNIA

CNPJ: 09.586.450/0001-82

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, nº 558, Centro, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades para o custeio de despesas da Entidade, visando desenvolver o projeto de limpeza nos rios e nascentes do Município com a restituição da mata ciliar.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Samir Ali



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
AUTOR: VEREADOR ADEMIR ALVES		

EMENDA IMPOSITIVA Nº 246/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AFONSO MANSUR DE FRANÇA

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 976, Jardim Eldorado, Vilhena - RO

FINALIDADE: Emenda destinada a aquisição de tendas para a Unidade de Saúde Básica Afonso Mansur de França.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Ademir Alves



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 293/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.558/2022

PARECER Nº 293/2021

O Projeto de Lei Orçamentária Anual, elaborado pelo Poder Executivo, estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Indireta e da Seguridade Social.

O Propositura estima a Receita Total em **R\$ 504.980.300,40** (quinhentos e quatro milhões novecentos e oitenta mil trezentos reais e quarenta centavos) que serão oriundos de arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, e fixa a Despesa Total em igual valor distribuindo-o da seguinte forma:

- ✓ R\$ 15.629.406,00 (quinze milhões seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e seis reais) para o **Poder Legislativo**;
- ✓ R\$ 400.399.109,40 (quatrocentos milhões trezentos e noventa e nove mil cento e nove reais e quarenta centavos) para o **Poder Executivo**;
- ✓ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a **Fundação Cultural**;
- ✓ R\$ 24.616.612,80 (vinte e quatro milhões seiscentos e dezesseis mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos) para o **SAAE**;
- ✓ R\$ 19.349.995,00 (dezenove milhões trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais) para o **IPMV**; e
- ✓ R\$ 40.079.214,00 (quarenta milhões setenta e nove mil duzentos e quatorze reais) para **Reserva de Contigência**.

Relevante abordar que, para atender à **Saúde**, o Projeto prevê a destinação de **R\$ 110.283.565,00** (cento e dez milhões duzentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais) e, para a **Educação**, o valor de **R\$ 136.504.858,00** (cento e trinta e seis milhões quinhentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais), correspondente a aproximadamente 27,54% e 34,09%, respectivamente, do Orçamento do Poder Executivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES** emitem **Parecer Favorável**
ao Projeto.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2022.

Ver^a. Clerida Alves
Relator - CFO

**TOMADA DE VOTO
CFO**

Ver^a. Clerida Alves
Presidente - CFO

Ver^a. Nica Cabo João
Secretária

Ver. Sargento Damassa
Membro

Ver^a. Nica Cabo João
Relator - CECTESAS

**TOMADA DE VOTO
CECTESAS**

Ver^a. Nica Cabo João
Presidente - CECTESAS

Ver^a. Clerida Alves
Secretária

Ver. Zeca da Discolândia
Membro

Ver. Zé Duda
Relator - COSPAMATIC

**TOMADA DE VOTO
COSPAMATIC**

Ver. Zé Duda
Presidente - COSPAMATIC

Ver. Zézinho da Diságua
Secretário

Ver. Ademir Alves
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 293/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.558/2022



PARECER DA CCJR Nº 312/2021

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento fundamental para nortear os esforços governamentais que buscam o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Município, elaborado a partir das estratégias e programas estabelecidos no Plano Plurianual e nas Diretrizes Orçamentárias, e abrange o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, distribuídos em Fundos e Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta.

A Diretoria Financeira desta Casa de Leis emitiu o Parecer nº 012/2022 com o entendimento de que a Proposta e seus Anexos estão de acordo com a Constituição da República, Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320/1964 e demais atos normativos federal e municipal pertinentes à matéria.

As Emendas Impositivas, a Aditiva e as Modificativas ao Projeto de Lei nº 6.559/2022, referente ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, serão adequadas, se necessário, a este Projeto, conforme as alterações efetuadas nos Programas e Ações.

Foram elaboradas 245 (duzentos e quarenta e cinco) Emendas Impositivas pelos Vereadores desta Casa de Leis e 2 (duas) Emendas Modificativas, sendo a de número 24/2022, de autoria do Vereador Dhonatan Pagani, que modifica os Anexos do Projeto, acrescentando a **Ação Natal Feliz** ao **Programa Cultura Para Todos**, da Fundação Cultural de Vilhena, destinando para tal o valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais). A outra Emenda Modificativa, com o nº 25/2022, é de autoria do Vereador Samir Ali, reduz da **Ação Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura** do **Programa Desenvolvimento do Município**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, o valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) reduzindo.

Sendo assim, diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social, econômico-financeira, e administrativa, a

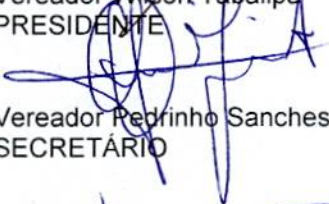
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO emite **Parecer Favorável ao Projeto e às Emendas Modificativas nº 24/2022 e nº 25/2022.**


Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2022.

TOMADA DE VOTO - CCJR


Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE


Vereador Pedrinho Sanches
SECRETÁRIO


Vereadora Vivian Repessold
MEMBRO

